



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2493

Data 13/07/20 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1225

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Diretor-Presidente (interino) da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Dalberto C. Gonçalves Ribas Fuji, solicitando:

### A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NOS 34 PONTOS DE LOMBADAS ELETRÔNICAS DESATIVADAS

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca garantir segurança no trânsito em 34 pontos de Dourados em que lombadas eletrônicas foram desativadas. São locais de grande fluxo de pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas, principalmente em horários de “pico” em frente a escolas e unidades hospitalares.

Os 34 aparelhos desligados em Dourados, fazem parte de um total de 144 mantidos em todo o Estado pela empresa Perkons, do Paraná, que anunciou o desligamento de todos, alegando a existência de dívida por parte do governo do Estado. A empresa afirma que são 9 meses sem receber.

Como o valor mensal é de R\$ 1,8 milhão, segundo o contrato aditivado em janeiro deste ano, o débito é de R\$ 16,3 milhões. O Detran-MS foi informado que, caso o pagamento não fosse restabelecido num prazo de 6 (seis) dias, não restaria alternativa senão o desligamento dos equipamentos e a paralisação total da prestação dos serviços objeto do contrato em questão.

As faixas elevadas podem ser uma boa alternativa para garantir a segurança no trânsito com a desativação das lombadas. Além de garantir a travessia segura aos pedestres, as faixas elevadas têm como função fazer com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, já que o obstáculo colocado à sua frente funciona como se fosse um redutor de velocidade.

O maior benefício da faixa elevada é que o pedestre, ao atravessar, não precisa mudar de nível em relação à rua, o que facilita a mobilidade de pessoas com dificuldades

Assinatura de 13/07/20  
Sergio Nogueira  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

físicas, além de crianças, idosos e cadeirantes. Com a faixa, o pedestre segue em linha, e não precisa descer ao nível da rua para retornar ao da calçada em seguida.

Visando garantir a segurança no trânsito, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2494

Data 13/07/20 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1226

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde, Gecimar Teixeira Junior, solicitando:

**A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À OBESIDADE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Município de Dourados que institua o Plano Municipal de Prevenção à Obesidade. O objetivo é identificar as principais causas desta patologia e informar sobre o adequado tratamento e prevenção, com a finalidade de impedir o seu surgimento e avanço até a morbidade.

O Plano Municipal de Prevenção à Obesidade deverá ser desenvolvido pelo Poder Público, com base nas seguintes diretrizes sem o prejuízo de outras a serem instituídas como: promoção de palestras, em especial no dia 11 de outubro, dia nacional de prevenção à obesidade, que deverão ser direcionadas aos profissionais de saúde, visando identificar possíveis pacientes que se enquadrem no perfil; exposições evidenciando os principais sintomas e alertando para possível diagnóstico; idealização de canais de atendimento aos portadores de obesidade, ou àqueles que se encontrem com possíveis sintomas de obesidade; direcionamento de atividades para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis, e monitoramento de possíveis casos para avaliação e cuidado, promovendo a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento.

Poderá ser disponibilizada, em sítio digital, a relação das instituições públicas, de todos os entes federativos, que disponibilizem os serviços médicos de nutrição, prevenção à obesidade, procedimentos cirúrgicos ofertados, bem como contendo informações acerca da obtenção dos tratamentos necessários no âmbito do SUS-Sistema Único de Saúde. Os cidadãos devidamente diagnosticados com obesidade terão preferência na participação dos programas municipais que visem prática de atividades físicas e adoção de uma melhor qualidade de vida.

Lido  
Na sessão de 13/07/20  
Sergio Nogueira  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

De acordo com a Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), divulgada pelo Ministério da Saúde, a taxa de obesidade no país passou de 11,8% para 19,8%, entre 2006 e 2018. Foram ouvidas, por telefone, 52.395 pessoas maiores de 18 anos de idade, entre fevereiro e dezembro de 2018. A amostragem abrange as 26 capitais do país, mais o Distrito Federal.

O excesso de peso é observado sobretudo entre pessoas de 55 e 64 anos e com menos escolaridade. O estudo mostra que, no período, houve alta do índice de obesidade em duas faixas etárias: pessoas com idade que variam de 25 a 34 anos e de 35 a 44 anos. Nesses grupos, o indicador subiu, respectivamente, 84,2% e 81,1% ante 67,8% de aumento na população em geral.

Pesquisa realizada em Dourados revela dados alarmantes sobre a qualidade de vida dos douradenses. De acordo com a estimativa, 74 mil pessoas com idades entre 20 e 60 anos estão acima do peso. A estimativa corresponde a 68% da população nesta faixa etária. Desse total, 43 mil pessoas apresentam-se com sobrepeso, 29 mil estão obesos (26,5%) e 1.5 mil são mórbidos (1,42%). Os dados antropométricos foram coletados por profissionais da área de saúde no Hemocentro de Dourados entre novembro de 2010 e fevereiro de 2011. Os doadores de sangue de ambos os sexos, tinham idades entre 18 e 65 anos. Os autores do estudo são o médico Jorge Luiz Baldasso e o bioquímico Roberto Alva.

Visando melhorar a qualidade de vida dos douradenses, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2495

Data 13/07/20 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1227

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Diretor do Instituto do Meio Ambiente, Welington Luiz Santana Lopes, solicitando:

- **IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS ÁRVORES DO PARQUE AMBIENTAL PRIMO FIORAVANTE VICENTE (REGO D'AGUA);**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação é o cumprimento da Lei Nº 2.382/2000 que dispõe sobre a criação do Programa de Identificação das Árvores existentes nas praças e logradouros públicos e ao Artigo 2º - "Após a identificação das árvores será fixado, no pé de cada árvore, uma placa, constando à espécie e sua família arbórea".

Desta forma, a vereadora que subscreve propõe que o Imam adote as providências necessárias para realização de estudos para implantação de placas de identificação em árvores no Parque Ambiental Primo Fioravante Vicente (Rego d'Água), com o objetivo de levar educação e conscientização as pessoas sobre a importância da natureza, do cuidado com o meio ambiente, além de incentivar o plantio de árvores nativas e a preservação da história, através do conhecimento e da ecologia.

A confecção das placas pode ficar condicionada à disponibilidade financeira, mas com possibilidade de parceria com a iniciativa privada, mediante publicidade no local.

Sendo o que tinha para lhe solicitar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido  
Na sessão de 13/07/20  
  
Sergio Nogueira  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2496

Data 13/07/20 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1228

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde, Gecimar Teixeira Junior, solicitando:

### A INCLUSÃO DO PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

#### JUSTIFICATIVA

Inúmeras doenças podem ser transmitidas pela mãe para o feto durante o período de gestação. O estado de saúde da mãe influi na vida do feto. Através do pré-natal, a mulher pode cuidar de sua saúde e do bem-estar do bebê, evitando diversas doenças e complicações que podem trazer inclusive o parto prematuro e o aborto.

Sabemos que os problemas odontológicos são comuns em nossa população. E sabemos também que problema nos dentes é uma porta aberta para todo tipo de infecção e contaminação. E o feto, por ser mais vulnerável, pode ser o maior prejudicado pelas infecções que daí advém.

Segundo o Ministério da Saúde as alterações hormonais comuns à gestação, como aumento dos hormônios estrogênio e progesterona, podem agravar as condições de doenças periodontais, como sangramento na gengiva.

Durante o pré-natal é fundamental que seja feita uma avaliação odontológica para que o dentista faça o acompanhamento da gestante, quando necessário. Os tratamentos são seguros e contribuem para uma saúde geral e gestação saudável. Idealmente, no segundo trimestre de gravidez devem ser realizados os procedimentos naquelas gestantes que possuem doenças bucais.

Durante o período gestacional, muitas mulheres queixam-se de terem dentes frágeis, acreditando que o cálcio dos dentes e dos ossos vão para o desenvolvimento dos dentes de leite dos bebês. Isso não é verdade. O cálcio é proveniente da dieta da mãe, por isso é essencial adotar uma dieta rica em vitaminas A, C e D, proteínas, cálcio e fósforo, durante o primeiro e segundo trimestres de gestação, período em que os dentes de leite do bebê estão em formação e calcificação.

Lido  
Na sessão de 13/07/20  
Sergio Nogueira  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Entendo, portanto, que a Prefeitura deve disponibilizar esse tratamento preventivo gratuitamente para a população mais pobre, como forma de garantir uma melhor saúde para os bebês e futuros cidadãos de nossa Cidade.

Visando melhorar a qualidade de vida dos douradenses, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD